



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 140/2007 - Republica por Incorreção -

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o disposto nas Leis Municipais nº 1423/05, 1431/05, 1432/05, 1448/05, 1435/05 e o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2005 e demais editais regentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Andressa Rafaela Ferreira dos Santos**, inscrição nº 828, aprovada em Concurso Público, através do Edital nº 001/2005 e demais editais regentes, para ocupar o cargo de Instrutora.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **Adenilce Custódio de Oliveira**, inscrição nº 776, aprovada em Concurso Público, através do Edital nº 001/2005 e demais editais regentes, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º – Deverá a Secretaria de Administração determinar à candidata que ocupe seu respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de setembro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal